

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – COREN/MA RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024, fundamentada no Artigo 74º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Parecer Jurídico 319/2024.

1.2. Do Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na área de Licitação.

1.3. Contratada: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 09.181.344/0001-19

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

**2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Presidência do COREN/MA RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico 319/2024.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

**3.2. Da Publicação:**

3.3. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Luís (MA), 10 de julho de 2024.

**Dr<sup>a</sup> Telciane Martins Feitosa Rios**  
Presidente Interina do COREN/MA